



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria Geral

**Processo nº** 202209000357847  
**Nome** DIRETORIA FINANCEIRA  
**Assunto** SOLICITAÇÃO

## **DESPACHO**

Trata-se de procedimento licitatório cujo objeto é a contratação de instituição financeira, em caráter de exclusividade, para prestação de serviços de: processamento dos pagamentos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos, pensionistas, decisão judicial e outras despesas de pessoal relacionadas com a prestação de serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; agente pagador de fornecedores em geral; agente arrecadador, por meio de boleto de cobrança ou pix; disponibilização dos valores nas contas pagadoras referente aos empenhos a fornecedores, instrumentalizado pelo Edital nº 015/2023, cujo valor estimado é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

Após os devidos trâmites, foi realizado o prélio licitatório (eventos 96/111), sendo, de acordo com as Atas das Sessões Públicas do Pregão Presencial (eventos 108 e 110), declarado vencedor o *Itaú Unibanco S/A*.

A assessoria jurídica desta Diretoria manifestou-se pela homologação do certame, com a possibilidade de formalização do contrato com a instituição financeira declarada vencedora.

Diante do exposto, acolho o parecer jurídico constante do evento retro e, com fulcro no art. 13, do Anexo Único do Decreto Estadual nº 9.666/2020, na Lei nº 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012, tendo em vista

notadamente a ata de realização do Pregão Presencial nº 015/2023 (evento 110), homologo o resultado do certame e autorizo a contratação do *Itaú Unibanco S/A* para a prestação de serviços, em caráter de exclusividade, de: processamento dos pagamentos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos, pensionistas, decisão judicial e outras despesas de pessoal relacionadas com a prestação de serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; agente pagador de fornecedores em geral; agente arrecadador, por meio de boleto de cobrança ou pix; disponibilização dos valores nas contas pagadoras referente aos empenhos a fornecedores, pelo preço a ser pago pela instituição, nos moldes do instrumento convocatório, no valor de R\$ 30.000.005,00 (trinta milhões e cinco reais) conforme proposta juntada no evento 103.

Cientifique-se a unidade demandante, a saber, a Diretoria Financeira, acerca do teor deste despacho.

Publique-se.

Após, retornem-se a assessoria jurídica para providências.

**Rodrigo Leandro da Silva**  
Diretor-Geral



Nº Processo PROAD: 202209000357847 (Evento nº 115)

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 1vpqryGPuXc no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

FABIOLA ALVES CARVALHO COSTA

ASSESSOR JURÍDICO I

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 28/02/2023 às 10:19

